



DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE GUIMARÂNIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Guimarães **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Guimarães, referente ao exercício de 2021, seguindo orientação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães/MG, 25 de outubro de 2023.

José Américo Ribeiro
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 25 / 10 / 2023

Roberta Santiago França